

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

Núcleo de Apoio ao Regional de Uberaba.

Parecer n° 25/IEF/NAR UBERABA/2021

PROCESSO Nº 2100.01.0018066/2021-43

PARE	CER TÉC	CNICO) SIMPLI	FICADO)		
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA IN	TERVEN	ÇÃO A	MBIENTA	AL			
Nome: Gilberto Reinaldo Fermino da Lapa		•			CPF/CNPJ: 144	1.537.508-70	
Endereço: Praça Jazinho Vieira Souza, nº 65					Bairro: José Borges de Sene		
Município: Conceição das Alagoas UF: MG			CEP: 38.120-000				
Telefone: (34) 3319-6571	E-mail: meio.ambiente@delta			nte@de			
O responsável pela intervenção é o proprietár							
(X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para ite							
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMO							
Nome:					CPF/CNPJ:		
Endereço:					Bairro:		
Município:	UF:			CEP:			
Telefone:	E-mail:						
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL							
					Área Total (ha	Área Total (ha): 384,6952	
Registro nº: 5.221					Município/UF: Veríssimo/MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadast	ro Ambie	ental I	Rural (CAI	R):	, ,	,	
MG-3171105-C460.D73F.B0DF.4344.9EA4.F9E				,			
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA							
Tipo de intervenção		(Quantidade		Unidade		
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas vivas	isoladas nativas		41		Un		
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E F	PASSÍVEL	DE A	PROVAÇÃ	O			
Tipo de Intervenção	Quantidad					denadas planas ta WGS84 ou Sirgas 2000)	
,	`				X	Υ	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	41		UN		787.328	7.825.137	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			<u>, </u>				
Uso a ser dado a área				Especif	icação	Área (ha)	
Agricultura						109,64	
		\top				,	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA	(S) AUTO	ORIZA	DA (S) PA	RA INT	ERVENÇÃO AMBI	ENTAL	
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/T		ansição	1	gio Sucessional ando couber)	Área (ha)	
l (errado	Outros - árvo isoladas		es			109,64	
R DRODUTO/SURDRODUTO FLORESTAL A/FO	 	TODIZ	ADO]			
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGI Produto/Subproduto	LIAL AU I	IUKIZ	Especifi	์ดลดลีด	Quantidad	e Unidade	
ι τοαατο/ σαυρτοαατο			rahecili	cayau	Quantiudu	c _i oniuaue	

Lenha		32,66	m³	\neg				
Madeira		23,13	m³					
1.HISTÓRICO								
DATA DE FORMALIZAÇÃO/ACEITE DO PROCESSO: 07	7/07/202 <u>1</u>							
<u>Data da vistoria:</u> 09/07/2021								
Data de solicitação de informações complementares: [se for o caso]								
Data do recebimento de informações complementares: [se for o caso]								
Data de emissão do parecer técnico: 09/07/2021								
2.Objetivo								
O objetivo deste parecer é analisar a solicitação para intervenção ambiental pretendida de corte raso com destoca 41 arvores isoladas em uma área 109,64 ha em área de pastagem								
3. Análise técnica								
A) Na área de intervenção existem espécies ameaçada: Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lis especial, estabelecida por legislação específica:				oteção				
() Sim (x) Não								
Se sim, qual(is):								
B) A área de intervenção está localizada em APP ou R	deserva Legal:							
Se sim, especificar:								
C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitar período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural	mento de árvores isolad							
() Sim (x) Não								
Se sim, qual o valor:								
<u>Taxa de Expediente:</u> 868,51 - efetuada em 23/09/20- 8	56400000084 6851021	32014 23112140	1039 224923409706					
Taxa florestal: Não houve necessidade de adequação c								
Madeira: 802,69 - efetuada em 23/09/20 - 856200000	•		329909702					

Lenha: 169,71 - efetuada em 23/09/20 - 856000000013 697102132019 231122901037 225683209707

4.Conclusão

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 102,7025 ha, localizada na propriedade Cruzeiro, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado uso no proprio.

5.Reposição Florestal

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- (X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
- () Formação de florestas, próprias ou fomentadas
- () Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Dárcio Pereira de Sousa Ramos

MASP: 1.021.315-5



Documento assinado eletronicamente por **Darcio Pereira de Souza Ramos**, **Gerente**, em 21/07/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 32598017 e o código CRC F9B0E54E.

Referência: Processo nº 2100.01.0018066/2021-43

SEI nº 32598017